



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
24/06/2026
GAB28 TRT9

ATO Presidência 088/2026 (ID 19524884)

..

Ato Presidência nº 88, de 24 de junho de 2026

Altera o Ato Presidência nº 85, de 16 de junho de 2026 que instituiu o Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos servidores em regime de teletrabalho no âmbito do TRT9 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência nº 85, de 16 de junho de 2026 que instituiu o Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos servidores em regime de teletrabalho no âmbito do TRT9 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- os termos do Memorando SGTIC 42/2026 (ID 19460579), de 22 de junho de 2026, que indicou novos membros para compor o Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos servidores em regime de teletrabalho no âmbito do TRT9;
- a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

RESOLVE:



Documento "ATO Presidência 088/2026", no sistema Votor, processo "Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos ser... (Nº 376152)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ERVMF.JMQSQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos servidores em regime de teletrabalho no âmbito do TRT9** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

1. Eduardo Silveira Rocha, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC), como membro titular, em substituição a Diego Alves Bispo, tendo como suplente Omar Carvalho;

Art. 2º Com essa alteração, o **Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar relatório com proposta de sistema de apuração da frequência dos servidores em regime de teletrabalho no âmbito do TRT9** passa a ter a seguinte composição:

I - Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, como coordenadora;

II - Ana Cristina Navarro Lins, representante da Diretoria-Geral, como vice-coordenadora;

III - Laiz Mieko Mukai, representante da Assessoria da Diretoria-Geral (ADG), como membro titular;

IV - Rossana Santos Carvalho, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe), como membro titular;

V - Tatiane Krieger dos Santos Rangon, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe), como membro titular;

VI - Eduardo Silveira Rocha, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC), como membro titular, tendo como suplente Omar Carvalho;

VII - Ilse Regina Viana Ramos Bacellar, representante da Assessoria Jurídica da Presidência (Assejur), como membro titular; e

VIII - Augusto César Cubas da Silva, representante da Secretaria de Segurança Institucional (SSI), como membro titular, tendo como suplente Dilva Cristina Tscha.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Presidente do TRT da 9ª Região

